



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.^a REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 013/2021

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos Órgãos de Primeiro Grau de forma presencial, telepresencial ou mista, na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020, ambas da Corregedoria Regional, conforme cronograma abaixo, que servirá como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional:

- **dia 1º de fevereiro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Jacarezinho**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 1º de fevereiro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 2 de fevereiro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Telêmaco Borba**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 7 de fevereiro de 2022**, na **10ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 7 de fevereiro de 2022**, na **11ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 14h.

- **dia 8 de fevereiro de 2022**, na **5ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 8 de fevereiro de 2022**, na **7ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 14h.

- **dia 22 de fevereiro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 22 de fevereiro de 2022**, no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Palotina**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 23 de fevereiro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 23 de fevereiro de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Toledo**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 14h às 15h.

- **dia 24 de fevereiro de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Toledo**, a partir das 9h.

- **dia 24 de fevereiro de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Toledo - CEJUSC-JT-TOLEDO**, a partir das 11h.

- **dia 8 de março de 2022**, na **Vara do Trabalho de Palmas**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 9 de março de 2022**, na **Vara do Trabalho de União da Vitória**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 10 de março de 2022**, na **Vara do Trabalho de Irati**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 21 de março de 2022**, na **8ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 22 de março de 2022**, na **21ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 23 de março de 2022**, na **6ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 24 de março de 2022**, na **3ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 28 de março de 2022**, na **Vara do Trabalho de Jaguariaíva**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 29 de março de 2022**, na **Vara do Trabalho de Wenceslau Braz**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 29 de março de 2022**, no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Ibaiti**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 30 de março de 2022**, na **Vara do Trabalho de Castro**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 5 de abril de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Umuarama**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 5 de abril de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Umuarama - CEJUSC-JT- UMUARAMA**, a partir das 11h.

- **dia 5 de abril de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Umuarama**, a partir das 14h.

- **dia 6 de abril de 2022**, na **Vara do Trabalho de Campo Mourão**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 7 de abril de 2022**, na **Vara do Trabalho de Ivaiporã**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 26 de abril de 2022**, na **Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 27 de abril de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Guarapuava**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 27 de abril de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Guarapuava**, a partir das 14h.

- **dia 2 de maio de 2022**, na **20ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 3 de maio de 2022**, na **22ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 4 de maio de 2022**, na **16ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 5 de maio de 2022**, na **19ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 10 de maio de 2022**, na **Vara do Trabalho de Dois Vizinhos**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 11 de maio de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 11 de maio de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão**, a partir das 14h.

- **dia 12 de maio de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Pato Branco**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 12 de maio de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Pato Branco**, a partir das 14h.

- **dia 24 de maio de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Paranaguá**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 14h às 15h.

- **dia 25 de maio de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá**, a partir das 9h.

- **dia 25 de maio de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Paranaguá - CEJUSC-JT-LITORAL**, a partir das 11h.

- **dia 25 de maio de 2022**, na **3ª Vara do Trabalho de Paranaguá**, a partir das 14h.

- **dia 30 de maio de 2022**, na **12ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 31 de maio de 2022**, na **13ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 1º de junho de 2022**, na **23ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 2 de junho de 2022**, na **18ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 7 de junho de 2022**, na **3ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 7 de junho de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Maringá - CEJUSC-JT-MARINGÁ**, a partir das 11h.

- **dia 8 de junho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Paranavaí**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 8 de junho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Nova Esperança**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 9 de junho de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 9h.

- **dia 21 de junho de 2022**, na **3ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 21 de junho de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 14h.

- **dia 22 de junho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Araçongas**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 22 de junho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Rolândia**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 23 de junho de 2022**, na **5ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 9h.

- **dia 23 de junho de 2022**, na **4ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 14h.

- **dia 27 de junho de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Colombo**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 27 de junho de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Colombo**, a partir das 14h.

- **dia 28 de junho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Pinhais**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 29 de junho de 2022**, na **9ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 30 de junho de 2022**, na **14ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 5 de julho de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 9h.

- **dia 5 de julho de 2022**, na **4ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 14h.

- **dia 6 de julho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Cianorte**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 7 de julho de 2022**, na **5ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 9h.

- **dia 19 de julho**, na **Vara do Trabalho de Bandeirantes**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 20 de julho de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 20 de julho de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio**, a partir das 14h.

- **dia 21 de julho de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 9h.

- **dia 21 de julho de 2022**, na **7ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 14h.

- **dia 25 de julho de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 26 de julho de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 27 de julho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Araucária**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 28 de julho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Campo Largo**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 1º de agosto de 2022**, na **4ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 2 de agosto de 2022**, na **17ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 3 de agosto de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC**, a partir das 9h.

- **dia 3 de agosto de 2022**, na **Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba – COCAPE**, a partir das 10h.

- **dia 3 de agosto de 2022**, no **Núcleo de Justiça 4.0**, a partir das 11h.

- **dia 4 de agosto de 2022**, na **Coordenadoria da Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 4 de agosto de 2022**, na **Coordenadoria de Apoio às Varas de Curitiba e no Núcleo da Central de Mandados**, a partir das 10h.

- **dia 8 de agosto de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 14h às 15h.

- **dia 8 de agosto de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Foz do Iguaçu - CEJUSC-JT-CATARATAS**, a partir das 16h.

- **dia 9 de agosto de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu**, a partir das 9h.

- **dia 9 de agosto de 2022**, na **3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu**, a partir das 14h.

- **dia 10 de agosto de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Cascavel**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 10 de agosto de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Cascavel - CEJUSC-JT-CASCADEL**, a partir das 11h.

- **dia 10 de agosto de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Cascavel**, a partir das 14h.

- **dia 11 de agosto de 2022**, na **3ª Vara do Trabalho de Cascavel**, a partir das 9h.

- **dia 11 de agosto de 2022**, na **4ª Vara do Trabalho de Cascavel**, a partir das 14h.

- **dia 23 de agosto de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Apucarana**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 23 de agosto de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Apucarana - CEJUSC-JT-APUCARANA**, a partir das 11h.

- **dia 23 de agosto de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Apucarana**, a partir das 14h.

- **dia 24 de agosto de 2022**, na **Vara do Trabalho de Porecatu**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 24 de agosto de 2022**, na **Vara do Trabalho de Cambé**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 25 de agosto de 2022**, na **6ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 9h.

- **dia 25 de agosto de 2022**, na **8ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 14h.

- **dia 30 de agosto de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 30 de agosto de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ponta Grossa - CEJUSC-JT-PONTA GROSSA**, a partir das 11h.

- **dia 31 de agosto de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 9h.

- **dia 31 de agosto de 2022**, na **3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa**, a partir das 14h.

- dia 1º de setembro de 2022, na 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir das 9h.

- dia 26 de setembro de 2022, na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- dia 26 de setembro de 2022, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de São José dos Pinhais - CEJUSC-JT- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, a partir das 11h.


- dia 27 de setembro de 2022, na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 9h.

- dia 27 de setembro de 2022, na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 14h.

- dia 28 de setembro de 2022, na 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 9h.

- dia 28 de setembro de 2022, na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 14h. -

- dia 29 de setembro de 2022, na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir das 9h.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional